

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE n°. 79/2026

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: Comunicado Indeferimento de Processo de Intervenção

Referência: Processo n° 2100.01.0034081/2025-52

Prezado Senhor,

Considerando que em 22/09/2025 foi formalizado processo para Intervenção Ambiental no imóvel denominado Sítio Vassouras, em Itaverava/ MG,

Considerando que em 27/02/2026 foi emitido Parecer n° 3/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2026 sugerindo pelo indeferimento do requerimento de intervenção ambiental por entender não ser passível de autorização a intervenção requerida, uma vez que a atividade não se enquadra nos casos previstos em lei para supressão de vegetação de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural.

Informamos que esta Regional procedeu com o indeferimento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO N°	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
LEANDRO CARVALHO BARBOSA	2100.01.0034081/2025-52	Estrutura	Itaverava/MG

Ressalta-se que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 27/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134172903** e o código CRC **E7E24C2B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034081/2025-52

SEI nº 134172903

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900